



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 0003077-27.2024.4.06.8001

Dispensa de Licitação nº 03/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DIRECIONADO À RECUPERAÇÃO DAS PATOLOGIAS ESTRUTURAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA **ASSUNCAO ENGENHARIA**.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominado (a/os) CONTRATANTE(s) e, de outro lado, a empresa **ASSUNCAO ENGENHARIA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.206.344/0001-36, sediado(a) na Rua Rio Preto, nº 984, Dentre Grande, em Janaúba/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Geovany Henrique Moreira Assunção, já qualificado nos autos, tendo em vista o que consta no PAe SEI nº 0003077-27.2024.4.06.8001, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fundamento no art. 111 da Lei 14.133/2021, bem como nos subitens 2.1 A 2.3 da Cláusula Segunda do Contrato e no Despacho SJMG-Secad 1022 (1300914), prorroga-se o prazo de vigência avençado por **45 (quarenta e cinco) dias, contados de 09/07/2025** e o prazo de execução dos serviços por **122 (cento e vinte e dois) dias, contados de 08/04/2025**.

1.1. Em virtude da prorrogação promovida pelo caput, o termo final de vigência do contrato fica alterado para **22/08/2025** e o prazo de execução fica estendido até **08/08/2025**.

1.2. A prorrogação dilação de prazo operada pelo caput não gera despesa adicional para a Administração, motivo pelo qual o valor do contrato permanece inalterado.

1.3. Com fundamento no parágrafo único do art. 111 da Lei 14.133/2021 e subitem 15.2 da Cláusula 15 do Contrato, presente o interesse público na prorrogação, fica resguardada a apuração de responsabilidade pelo atraso na execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº **339039-05** (*Serviços Técnicos Profissionais*) e do Programa de Trabalho *Conservação e Recuperação de Ativos da União - Nacional/Plano Orçamentário: 0104 - Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Janaúba/MG - (PTRES 247506) - UG 090013*.

Parágrafo único: foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000626 (1047860 e 1056141), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: PUBLICAÇÃO - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da Secretaria Administrativa

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Geovany Henrique Moreira Assunção

ASSUNÇÃO ENGENHARIA



Documento assinado eletronicamente por **Geovany Henrique Moreira Assunção, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 07/07/2025, às 19:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1302945** e o código CRC **739473D3**.

